



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 1.387/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 20% (vinte por cento) de gratificação de coordenação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

1. LILIANE ALVES ASSIS
2. NATHALIA CRISTINA PRAZERES
3. ROSENILDA BARBOSA DA SILVA

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 23/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 96F761F4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011